

**SANTA FÉ PREV**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

CUIDANDO DO FUTURO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, REFERENTE AO PROCESSO Nº 16/2024 – CONTRATO Nº 16/2024.

Tendo em vista o pedido formulado pela Diretoria de Benefícios e a proposta apresentada, sendo a única, e, que está coerente com os preços praticados no mercado, **AUTORIZO**, com observância do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c artigo 9º, do Decreto 5.613, de 31 de janeiro de 2024, a contratação direta da empresa **EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. 28.841.769/0001-51**, com sede na Avenida Tabelaão Passarela, nº 288-A, sala 204, centro, cidade de Mairiporã, Estado de São Paulo, no valor de R\$ 8.780,00 (Oito mil setecentos e oitenta reais) em parcela única, após a execução dos serviços. A existência de recursos orçamentários que assegura o pagamento das obrigações decorrentes desta contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV) foi atestada pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade, mediante reserva de dotação encartada aos autos. PUBLIQUE-SE.

SANTAFEPREV - Santa Fé do Sul/SP, 11 de novembro de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente

santafeprev@santafeprev.com.brwww.santafeprev.sp.gov.br

17 3631.3468



17 3641.2095



Rua Sete, 1167 - Centro - CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul - SP